

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Questionamento:	Como condição para	a assinatura do	contrato o	vencedor	deverá:

b) apresentar qualquer um destes documentos:

b.1) atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade profissional competente e acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

Ou:

b.2) atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

Dúvida: Em relação ao item b.2, não precisa estar registrado no CREA, acompanhado do CAT?

Resposta: O item b.2, não precisa estar registrado no CREA e não precisa estar acompanhado do CAT.

Tucunduva/RS, 24 de maio de 2023.

Johas Fernando Hauschild Prefeito Municipal